



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ14998.009/0001-48

EDITAL - Seleção Simplificada para Coordenador de Núcleo de Estudos do CRA-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, e amparadas pela Resolução Normativa CRA/BA nº 02, de 26 de maio de 2010 e Instrução Normativa CRA-BA Nº 01, de 12 de setembro de 2019, que estabelece o regulamento de operacionalização dos Núcleos de Estudos do CRA-BA, torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições gratuitas, no período de 15 de janeiro à 05 de fevereiro de 2024 para o processo seletivo simplificado, através de análise curricular, preenchimento de formulário e Declaração anexa a este Edital, que deverão ser anexadas no momento do preenchimento do formulário em: <https://forms.gle/Aa5PbjdXj3Hd3UMR8>, visando a seleção de **Coordenadores para os Núcleos de Estudos do CRA-BA em: Gestão de Pessoas, Gestão Sustentável e Administração da Produção e Logística.**

Os Núcleos de Estudos foram criados, com a finalidade de promover estudos de áreas específicas que levarão a uma maior integração com empresários e com o público acadêmico que atua na área temática específica, constituída com o intuito precípua de alcançar os seguintes objetivos:

I- discutir aspectos de inovação tecnológica nas várias áreas da Administração;

II- promover debates sobre problemáticas organizacionais vividas;

III- incentivar a constante atualização dos profissionais da Administração, desenvolvendo conhecimentos necessários a sua empregabilidade no ambiente organizacional;

IV- produzir publicações a respeito das temáticas de cada grupo. Os Núcleos de Estudos deverão apresentar resultados em forma de produtos tais como: livro, artigos científicos, pesquisa, palestras, home-page, cursos etc, desde que estejam de acordo com os objetivos propostos e submetidos à chancela do CRA-BA.

Os requisitos para a assunção do cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, bem como o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Instrução Normativa e na Resolução Normativa acima citadas, disponível no site: www.cra-ba.org.br e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 10 de janeiro de 2024

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia

CRA-BA nº 9.923

ANEXO

Declaração

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CRA-BA sob o nº xxx , portador (a) do RG xxxxxxxxxxxx, expedido por/pela ***** e do CPF xxx.xxx.xxx- xx , residente xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxx Cep xxxxx, município xxxxx – BA, declaro que como candidato a Coordenador (a) do Núcleo de Estudos xxxxxxxxxxxxxxxx do Conselho Regional de Administração da Bahia, tenho ciência que este cargo é honorífico, para trabalho voluntário e sem remuneração.

Salvador, xx de xxxxxxxx de 2024.

Nome completo

CRA-BA nº xxxxxx